

PORTARIA N.º 1161/2025 – REITORIA/UNESPAR

Designa os membros para comporem o Comitê de Internacionalização da Universidade Estadual do Paraná para o ano de 2025.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – Unespar, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais que lhe confere o Decreto Estadual 7.733/2024, de 29 de outubro de 2024, e considerando o protocolo nº 22.187.223-1, de 17 de maio de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os seguintes membros para comporem o Comitê de Internacionalização – Comint da Universidade Estadual do Paraná para o ano de 2025:

NOME	Nº CPF	FUNÇÃO	REPRESENTAÇÃO/CAMPUS
Marila Annibeli Vellozo	XXX.855.059-XX	Presidente	-
Andressa Fracaro Cavalheiro	XXX.468.949-XX	Membro (Representante Docente)	Campus de Apucarana
Mariana Stefanny da Silva	XXX.595.379-XX	Membro (Representante Discente)	Campus de Apucarana
Giovana Virgínia Ferreira de Amorim	XXX.966.819-XX	Membro (Representante Discente)	Campus de Apucarana
Camilly Vitória da Silva Rodrigues	XXX.811.319-XX	Membro (Representante Discente)	Campus de Apucarana
Aurea Andrade Viana de Andrade	XXX.894.839 -XX	Membro (Representante Docente)	Campus de Campo Mourão
Juliana Carolina Teixeira	XXX.925.179-XX	Membro (Representante Docente)	Campus de Campo Mourão
Luis Felipe Gomes da Silva	XXX.041.008-XX	Membro (Representante Discente)	Campus de Campo Mourão

Pedro Henrique Milani Gonçalves	XXX.896.839-XX	Membro (Representante Discente)	Campus de Campo Mourão
José Eliézer Mikosz	XXX.613.309-XX	Membro (Representante Docente)	Campus de Curitiba I
Iza Sakassegawa Sperandio	XXX.111579-XX	Membro (Representante Docente)	Campus de Curitiba I
Alanna Louise Wolf Wudarski	XXX.678.829-XX	Membro (Representante Discente)	Campus de Curitiba I
Luiz Fernando Pereira	XXX.657.199-XX	Membro (Representante Docente)	Campus de Curitiba II
Marcos Henrique Camargo Rodrigues	XXX.297.087-XX	Membro (Representante Docente)	Campus de Curitiba II
Polyanna Morgana Duarte de Oliveira Rocha	XXX.649.831-XX	Membro (Representante Docente)	Campus de Curitiba II
Raina Costa Santos	XXX.233.493-XX	Membro (Representante Discente)	Campus de Curitiba II
Gelliane Karoline Cordeiro da Silva	XXX.705.019-XX	Membro (Representante Discente)	Campus de Curitiba II
Geovana Patrício Figueiredo	XXX.406.859 -XX	Membro (Representante Discente)	Campus de Curitiba II
Isabela Fernanda Paes	XXX.947.209-XX	Membro (Representante Discente)	Campus de Curitiba II
Cassiana Baptista Metri	XXX.373.289-XX	Membro (Representante Docente)	Campus de Paranaguá
Wendel Cássio Christal	XXX.284.588-XX	Membro (Representante Docente)	Campus de Paranaguá
Alessandra Cristina de Barros	XXX.981.089-XX	Membro (Representante)	Campus de Paranaguá

		Discente)	
Yara Nantes Vasconcelos	XXX.484.098-XX	Membro (Representante Discente)	<i>Campus de Paranaguá</i>
Anselmo Luvizzotto do Amaral	XXX.598.059-XX	Membro (Representante Discente)	<i>Campus de Paranaguá</i>
Marcia Regina Royer	XXX.100.899-XX	Membro (Representante Docente)	<i>Campus de Paranavaí</i>
Patrícia Louise Rodrigues Varela Ferracioli	XXX.520.499-XX	Membro (Representante Docente)	<i>Campus de Paranavaí</i>
Letycia Medeiros Soares	XXX.589.969-XX	Membro (Representante Discente)	<i>Campus de Paranavaí</i>
Sabrina Soares Da Silva	XXX.331.529-XX	Membro (Representante Discente)	<i>Campus de Paranavaí</i>
Eloiny Fernanda de Souza	XXX.331.529-XX	Membro (Representante Discente)	<i>Campus de Paranavaí</i>
Daniela Roberta Holdefer	XXX.930.839-XX	Membro (Representante Docente)	<i>Campus de União da Vitória</i>
Giselle Ludka	XXX.329.569-XX	Membro (Representante Docente)	<i>Campus de União da Vitória</i>
Susan Marie Grudysz Szpunar	XXX.213.109-XX	Membro (Representante Discente)	<i>Campus de União da Vitória</i>
Jardel Rodrigo Holub	XXX.038.569-XX	Membro (Representante Discente)	<i>Campus de União da Vitória</i>
Yasmin Priscila Tenczna de Lara	XXX.565.959-XX	Membro (Representante Discente)	<i>Campus de União da Vitória</i>
Raul Ferreira Belúcio Nogueira	XXX.932.498-XX	Membro (Representante Docente)	<i>Campus de União da Vitória</i>

Art. 2º São atribuições dos membros do COMINT:

I - atuar como elemento representativo do Campus nas reuniões do COMINT junto à equipe do ERI;

II - atuar como elemento representativo do ERI no cotidiano do Campus correspondente em ações de comunicação e divulgação, promovendo a circulação de informações e dirimindo dúvidas relativas à internacionalização e seus conceitos junto à comunidade acadêmica do campus;

III - estar em permanente interlocução, pelos meios virtuais disponíveis, com a equipe do ERI, tanto para receber quanto para enviar informações e demandas de ambas as partes;

IV - divulgar, estimular e incentivar a promoção de ações de internacionalização no âmbito do ensino, da pesquisa, da extensão e da cultura em seus campi;

V - disseminar, sob orientação da equipe do ERI e para toda a comunidade acadêmica, uma cultura de internacionalização que permita avançar no processo de internacionalização da UNESPAR;

VI - apoiar e divulgar as práticas institucionais de internacionalização, de mobilidade e linguística com foco no avanço do processo de internacionalização da UNESPAR;

VII - assessorar as decisões e o fortalecimento das práticas e da política de internacionalização junto aos campi;

VIII - apoiar e auxiliar, sempre que necessário, solicitado e possível, na recepção de visitantes estrangeiros e na realização de ações de internacionalização no campus correspondente ou em outros, quando disponível.

Parágrafo único. Conforme disposto na Resolução Nº 011/2021 – COU/UNESPAR, os/as representantes discentes são denominados “embaixadores da internacionalização” no Campus, podendo atuar também como receptivos e colaboradores em ações de internacionalização em qualquer âmbito da Universidade quando solicitados/as e disponíveis.

Art. 3º Este ato designatório não produz efeitos financeiros.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data revoga a Portaria nº 677/2024 – REITORIA/UNESPAR.

Art. 5º Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 10 de setembro de 2025.



Salete Paulina Machado Sirino

Reitora

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7.304/2021)